

**Estudo sobre a relação entre o discurso
dos docentes da disciplina de Ensino Religioso e a laicidade
em Londrina (PR) e região (2018-2019)**

Study on the relationship between the discourse of the teachers of the religious
education discipline and the laity in Londrina and the region (2018-2019)

*Fabio Lanza**

*Matheus Henrick Pallisser Silva***

*Vinicius dos Santos Moreno Bustos****

Resumo

Este artigo discute a disciplina de Ensino Religioso (ER) na contemporaneidade, o processo de (re)formulação na Rede Pública de Ensino no contexto da publicação da Base Nacional Curricular Comum – BNCC (2017) e entender como se fundamenta o discurso dos docentes-sujeitos acerca da laicidade brasileira, dentre outros problemas. Partimos de uma metodologia de investigação bibliográfica, documental e etnografia no ambiente escolar, especificamente nas aulas de ER, em um colégio na Zona Sul de Londrina-PR, durante o primeiro semestre de 2018. Como resultado foi identificada a necessidade de uma formação profissional de professores voltada à diversidade religiosa, contemplando as múltiplas matrizes e expressões, a qual busque respeitar os direitos básicos e a coexistência religiosa a partir da BNCC (2017) e do Referencial Curricular do Paraná (RC/PR 2018).

Palavras-chave: Ensino Religioso. Laicidade. BNCC. Sociologia das Religiões.

Abstract

This article discusses the discipline of Religious Education (RE) in the contemporary world, the process of (re) formulation in the Public Education Network in the context of the publication of the Common National Curricular Base – BNCC (2017) and to understand how the discourse of teachers- subjects about Brazilian secularism, among other problems. We started from a bibliographic, documentary and ethnographic research methodology in the school environment, specifically in the ER classes, at a school in the South Zone of Londrina-PR, during the first semester of 2018. As a result, the need for a professional training of teachers focused on religious diversity, contemplating the multiple matrices and expressions, which seeks to respect basic rights and religious coexistence from the BNCC (2017) and the Paraná Curriculum Framework (RC/PR 2018).

Keywords: Religious Education. Secularity. BNCC. Sociology of Religions.

Introdução

* Doutor em Ciências Sociais, Professor Adjunto do Departamento e Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina. Coordenador do Laboratório de Estudos sobre Religiões e Religiosidades - Ciências Sociais/UEL PR. E-mail: lanza1975@gmail.com.

** Graduando em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual de Londrina (2017), Intercâmbio em Sociologia na Universidade Beira do Interior - Portugal (2020), membro do Grupo de Pesquisa "Laboratório de Estudos sobre as Religiões e Religiosidades". E-mail: matheushenrick0@gmail.com.

*** Licenciado em Ciências Sociais e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia na Universidade Estadual de Londrina - Paraná. Colaborador do Laboratório de Estudos sobre Religiões e Religiosidades (LERR-UEL). E-mail: vini_bustos@hotmail.com.

Este artigo foi produzido no âmbito do Laboratório de Estudos sobre Religiões e Religiosidades da Universidade Estadual de Londrina, onde atua um grupo de estudos e pesquisa sobre a Educação e Religiões com ênfase na temática da área de Ensino Religioso. É esclarecedor compreender que na Educação Básica há módulos ou conteúdos de Ensino Religioso nas séries iniciais e a disciplina de Ensino Religioso (ER) nas séries finais do Ensino Fundamental. Ao considerar que cada Estado tem competência para organizar seu sistema de ensino e produzir as definições acerca do Ensino Religioso (garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996), no Paraná, no formato de disciplina é ofertado apenas nos sextos e sétimos anos, no entanto, a Base Nacional Curricular Comum (BNCC, 2017) e o Referencial Curricular do Paraná (RC/PR, 2018) indicam que o Ensino Religioso compõe a grade de todos os anos do Ensino Fundamental.

As reflexões sobre o Ensino Religioso no Brasil exigiram uma pesquisa bibliográfica que ampliasse o escopo teórico e contextualizasse frente a sua interface com os processos de secularização, com o conceito de laicidade brasileira, identidades religiosas, violência e intolerância religiosa, dentre outros temas.

Dessa forma, a pesquisa documental elegeu fontes oficiais que estruturam a área do Ensino Religioso na esfera nacional e estadual, foram selecionadas as Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná (2008), Conselho Estadual de Educação nº 01 – CEE (2006), BNCC (2017) e RC/PR (2018). Enquanto a pesquisa de campo foi realizada no primeiro semestre de 2018 o Referencial Curricular do Estado do Paraná (2018) estava em processo de elaboração, mas não havia sido aprovado pelo Conselho Estadual de Educação (que ocorreu apenas no final do ano).

Para desenvolver esta pesquisa, foi realizada uma abordagem etnográfica participante em 04 turmas de sextos e 04 turmas de sétimos anos do Ensino Fundamental em um colégio¹ estadual da cidade de Londrina – PR. A investigação compõe as ações aprovadas pelo Programa de Pesquisa Básica e Aplicada da Universidade Estadual de Londrina PR, sob edital PROPPG 03/2016 com o título: Investigações sobre contextos e perspectivas do Ensino Religioso: a BNCC em Londrina e região, a coleta de dados ocorreu em quatro diferentes regiões de Londrina, de forma intencional neste artigo serão apresentados os dados relativos a unidade escolar da Zona Sul, que compõe parte da periferia da cidade e os achados de pesquisa são similares aos demais também coletados em outras regiões. Por ser

tratar de etnografia em séries do Ensino Fundamental ocorrem nos períodos matutino e vespertino.

A investigação no ambiente escolar ocorreu por meio de uma etnografia² de média duração realizada na Escola ao longo do primeiro semestre de 2018 (fevereiro a junho de 2018), foi composta por um contato prévio com a gestão do Colégio, fizemos o pedido de acompanhamento das aulas de Ensino Religioso e fomos encaminhados diretamente às professoras que ofertavam tal disciplina, que consentiram na nossa presença nas salas. É relevante destacar que o registro dos dados foram realizados em caderno de campo e transcrito para o formato de relatório digital e discutido amplamente com toda equipe de pesquisadores do LERR UEL, havia registro de diferentes tipos de informações e espaços de coleta no respectivo colégio, como por exemplo, as conversas e observações informais (nos corredores, na sala dos professores, no pátio com os estudantes, dentre outras.), que foram selecionadas e interpretadas visando responder os problemas que norteiam este artigo.

Ao considerar que o RC/PR (2018) é um desdobramento da BNCC (2017), faz-se necessário apontar as distinções entre os dois documentos oficiais que passaram a nortear o Ensino Religioso de forma oficial, no entanto, o documento estadual possui inúmeros pontos com referência direta ao aprovado pelo Ministério da Educação - MEC. O que iremos tratar, serão as distinções que ocorrem nos sexto e sétimo anos, em consequência de serem as turmas na qual realizamos pesquisa.

O RC/PR (2018) trouxe dois apontamentos que devem ser destacados, visto que emerge com uma “aproximação” com a BNCC (2017), onde traduz tópicos como “(EF06ER01) Reconhecer o papel da tradição escrita e oral na preservação de memórias, acontecimentos e ensinamentos religiosos.” e “(EF06ER02) Reconhecer e valorizar a diversidade de textos religiosos escritos e orais (textos do Budismo, Cristianismo, Espiritismo, Hinduísmo, Islamismo, Judaísmo, Indígenas e Africanos).” (BNCC, 2017, p. 453), por “Identificar a diversidade de textos sagrados, como livros, pinturas, imagens, vitrais, esculturas, quadros, construções arquitetônicas, ou seja, diversas formas de linguagens orais e escritas, verbais e não verbais.” (RC/PR, 2018). Dado que essas “traduções” que advêm dos temas propostos pela base, não sucede de modo integral no referencial.

Outro ponto que acreditamos que seja essencial são as distinções que ocorrem entre ambos, devido ao RC/PR (2018), carrega com sigilo um preceito na qual deve contemplar as quatro matrizes: Indígena, Ocidental, Africana e Oriental. Sendo assim, o Referencial curricular, busca também para as turmas de sexto ano, temas como objeto de conhecimento “Alimentos Sagrados; Lugares, Espaços e territórios religiosos”, e carrega consigo como objetivos de aprendizagem: “Identificar alimentos considerados sagrados por diferentes culturas, tradições e expressões religiosas.”; caracterizar os espaços e territórios religiosos como locais de realização das práticas celebrativas, compreendendo o significado de lugar sagrado nas diversas organizações religiosas”; “Identificar e respeitar os diferentes espaços e territórios religiosos das diversas tradições do estado do Paraná.” (RC/PR, 2018).

Posto isto, identifica-se um aprofundamento por parte do Referencial Curricular, que ao contemplar quatro matrizes distintas, entende-se por parte da Secretaria da Educação, a necessidade de estudar também os alimentos e a simbologia que ocorrem entre eles e também identificam a necessidade de compreender os espaços das demais religiões como espaços sagrados que devem ser respeitados, onde o objetivo explícito por parte do referencial é “Desenvolver atitudes de respeito aos diferentes lugares sagrados e as práticas religiosas” (RC/PR, 2018).

Os estudos e investigações sobre a área de Ensino Religioso exigem debates/trabalharmos com temas como religiões, interpretação dos discursos dos professores-sujeitos, laicidade e educação. Faz-se necessário entender como o discurso da laicidade ou sua prática no ambiente escolar e na sala de aula da disciplina de Ensino Religioso é apresentado ou instrumentaliza as ações dos professores-sujeitos. Outra problemática é perceber como o discurso e a prática do respectivo docente se relaciona (ou não) com as legislações vigentes no âmbito nacional ou estadual acerca da disciplina de Ensino Religioso.

Nesse sentido formulamos os problemas sociológicos que foram norteadores para a realização desse artigo: a disciplina de ER, atualmente deve ser ofertada a partir do conhecimento científico, sendo assim, como o discurso/prática escolar dos professores-sujeitos se relacionam com a teoria; Como primeiro ponto de partida, utilizaremos do entendimento de Estado Laico, a partir dos escritos de Elisa Rodrigues (2013), onde entende qual a função da laicidade brasileira na esfera pública, portanto, quando nos deparamos com o campo escolar, torna-se necessá-

rio analisar o entendimento que ocorre por parte dos docentes que foram acompanhados no decorrer da pesquisa, visto que atualmente, como traz Mariano (2011), ocorre uma (re)significação e (re)interpretação do conceito de Laicidade; Ainda, procuramos entender e analisar o material didático que está sendo utilizado dentro de sala por parte dos docentes de ER; também apresentamos a formação dos professores-sujeitos e correlacionamos, de forma hipotética e provocativa, se a capacitação docente estão associadas com as exigências atuais para atender a disciplina com o perfil laico, democrático e promotor de uma educação que gere respeito às diferentes identidades religiosas na atualidade.

Laicidade e o Ambiente Escolar Público

Primeiramente, para entendermos o âmbito da laicidade, é necessário que busquemos sua base na teoria. Ressaltamos que a instauração do estado democrático de direito não foi suficiente para separar Estado e Igreja, uma vez que não estabeleceu o término das influências da Igreja, no Estado. Não bastando isso, segundo Mariano (2011), confrontamo-nos diretamente com uma discriminação das religiões afro e espírita por parte de agentes públicos

Nas primeiras décadas do século XX, na esteira das correntes higienistas, criminológicas e cientificistas em voga, juizes, médicos, legisladores, delegados, intelectuais e jornalistas, empenhados em estabelecer uma ordem e um espaço público modernos, tomaram a Igreja Católica como modelo de religião e de culto religioso e, simultaneamente, como antítese de práticas “mágico-religiosas” espíritas e afro-brasileiras. A mediunidade e as práticas curativas dos espíritas eram comumente rotuladas de patológicas e enquadradas como exercício ilegal da medicina nos embates públicos travados entre 1920 e 1940 (Mariano, 2011, p. 246).

Para esse mesmo autor, a noção de laicidade está diretamente ligada à “regulação política, jurídica e institucional das relações entre religião e política, Igreja e Estado” (Mariano, 2011 p. 244), e sendo assim ela

Refere-se, histórica e normativamente, à emancipação do Estado e do ensino público dos poderes eclesiásticos e de toda referência e legitimação religiosa, à neutralidade confessional das instituições políticas e estatais, à autonomia dos poderes político e religioso, à neutralidade do Estado em matéria religiosa (ou a concessão de tratamento estatal isonômico às diferentes agremiações religiosas),

à tolerância religiosa e às liberdades de consciência, de religião (incluindo a de escolher não ter religião) e de culto (Mariano, 2011, p. 244).

Como um dos princípios da Laicidade brasileira é o direito ao manifesto por parte dos indivíduos de distintas religiões e terem seus cultos, ritos e celebrações assegurados, também é necessário que o Estado garanta que todo cidadão tenha o direito de professar, ou não, sua fé (Domingos, 2009, p. 50). Faz-se necessário, então, compreender qual é a função da laicidade no Estado democrático. Para Elisa Rodrigues, sua função direta é de “mediar” o debate na esfera pública, uma vez que a existência de um Estado Democrático, ou de uma sociedade democrática depende, primeiramente, da “coexistência de diferentes discursos em sua esfera pública” (Rodrigues, 2013, p. 218). Segundo a autora, não pode existir uma esfera de debate com a homogeneização do discurso, “portanto, o Estado ao mediar a esfera pública e ordenar o debate, assume a função de garantir a igualdade de direito a todos os grupos, sejam eles grupos de prestígio ou minorias” (Rodrigues, 2013, p. 218-219).

Partindo desse breve entendimento teórico de como iremos trabalhar com o significado de laicidade no presente artigo, é necessário que voltemos ao ambiente escolar e confrontemos a teoria com a realidade, uma vez que, quando estivermos presentes no campo escolar, encontramos inúmeras problemáticas.

Para melhor trabalhar essas problemáticas, discutiremos dois tópicos:

- 1) Reinterpretação do discurso que “visa legitimar a ocupação religiosa do espaço público e da esfera pública” (Mariano, 2011, p. 253)
- 2) Docentes que ministram aulas de Ensino Religioso e que não estão capacitados a fazê-lo, pois desconhecem questões básicas como o Conselho Estadual de Educação nº 01 – CEE (2006), as Diretrizes Curriculares de Ensino Religioso do Estado do Paraná – DCE/ER – PR (2008), BNCC (2017) e RC/PR (2018).

Referente ao primeiro ponto, Mariano (2011) irá discutir a necessidade de os grupos religiosos atualmente estarem reinterpretando o conceito de laicidade, uma vez que, quando confrontados, eles ressignificam o conceito e, em sua concepção, “visa legitimar a ocupação religiosa do espaço público e da esfera pública” (Mariano, 2011, p. 253).

A posição religiosa que defende a ocupação de espaços públicos por seus representantes, com ações e defesa dos seus valores não são restritos a banca evangélica ou cristã no Congresso Nacional. Na pesquisa de campo também observamos na fala de uma das falas da professora “Claudia” a defesa do retorno de uma disciplina de cunho moral autoritário na grade do Ensino Fundamental: “Eu acho que deveria ter educação moral e cívica, para que eles aprendessem o que é certo e errado” (Professora “Claudia”, conversas informais, Londrina, 2018).

É necessário primeiramente, ressaltar o que é a Disciplina de Educação Moral e Cívica – EMC, foi criada no período da ditadura militar (1964 – 1985), uma vez que a mesma tinha o objetivo de valorizar os ideais da chamada “Revolução de 64”, sendo assim, o governo procurava intervir em todos os recônditos da vida social. Na época os militares que havia dado o golpe de estado procuravam legitimar a sua visão democrática, atuando diretamente na área educacional. As sociólogas Nunes e Rezende (2008) indicaram que

A EMC atuava, inclusive, na mente das crianças, inculcando valores tais como: obediência; passividade; ordem; fê; “liberdade com responsabilidade” e patriotismo. Estes valores faziam parte dos conteúdos presentes nos livros didáticos de EMC, o que leva a considerar a disciplina como parte da estratégia psicossocial elaborada pelo governo militar, uma vez que atuava nas formas de pensamentos e nas subjetividades individuais com o objetivo de interferir na dinâmica social. Desejava-se moldar comportamentos e convencer os alunos acerca das benesses do regime para que estes contribuíssem com a manutenção do regime. (Nunes; Rezende, 2008, p. 02)

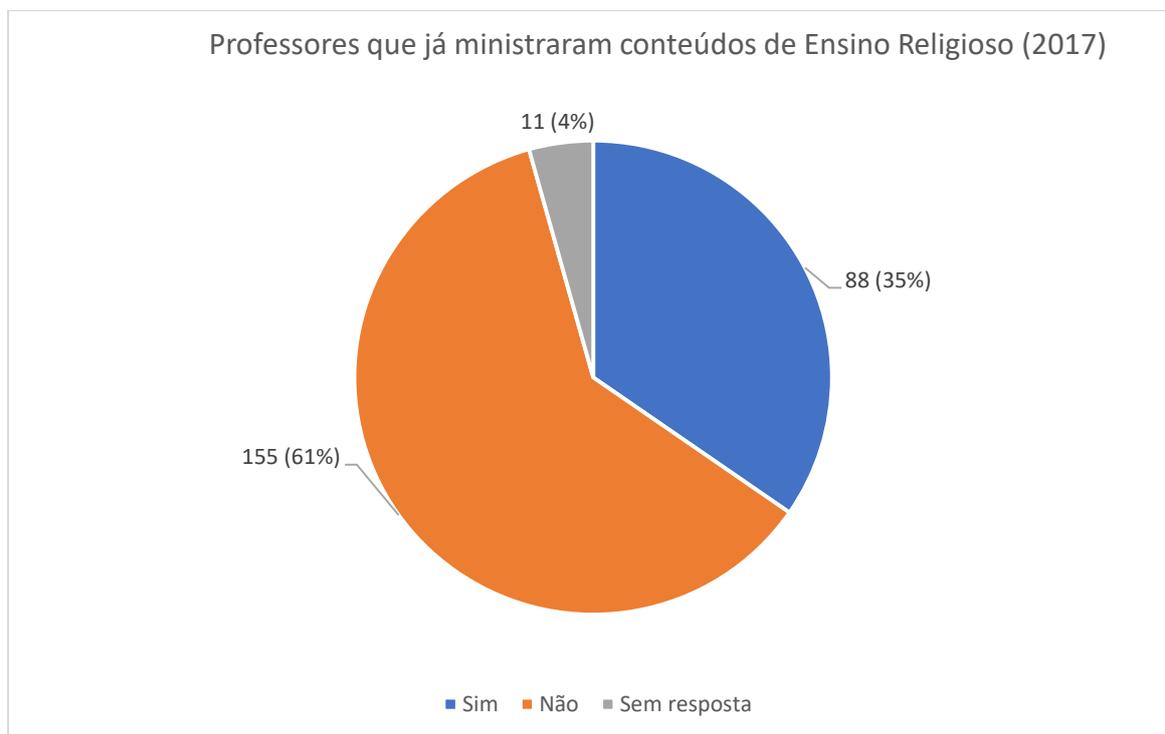
Quando ressaltamos a fala da docente “Claudia”, que defende a volta da disciplina EMC, indicamos que há uma proposição dela alinhada com a orientação didática-pedagógica da época da Ditadura Militar no Brasil (1964/1985). É um discurso caracterizado por matriz de pensamento conservador (Mannheim, 1982), em que a disciplina em si, estava atrelada diretamente ao grupo autoritário e político que estava vigente naquele contexto histórico e não apenas ao movimento religioso, uma vez que EMC também estava enraizada com valores cristãos. uma vez que a moral cristã era utilizada consciente e estrategicamente a favor dos interesses das Forças Armadas que governavam o Brasil, bem como, dos grupos civis que se beneficiavam da ditadura em vigência.

Portanto, de forma análoga podemos dizer que estratégias e reações tradicionais associadas a moral cristã (conservadora) é criada e recriada a partir dos

interesses particulares daqueles que estão no poder (Mannheim, 1982), ao longo dos anos de 2016-2019 grupos políticos (conversadores e autoritários) na atualidade também defenderam a implantação do Projeto Escola Sem Partido, que já se tornou matéria vencida e arquivada pelo STF em 2020³.

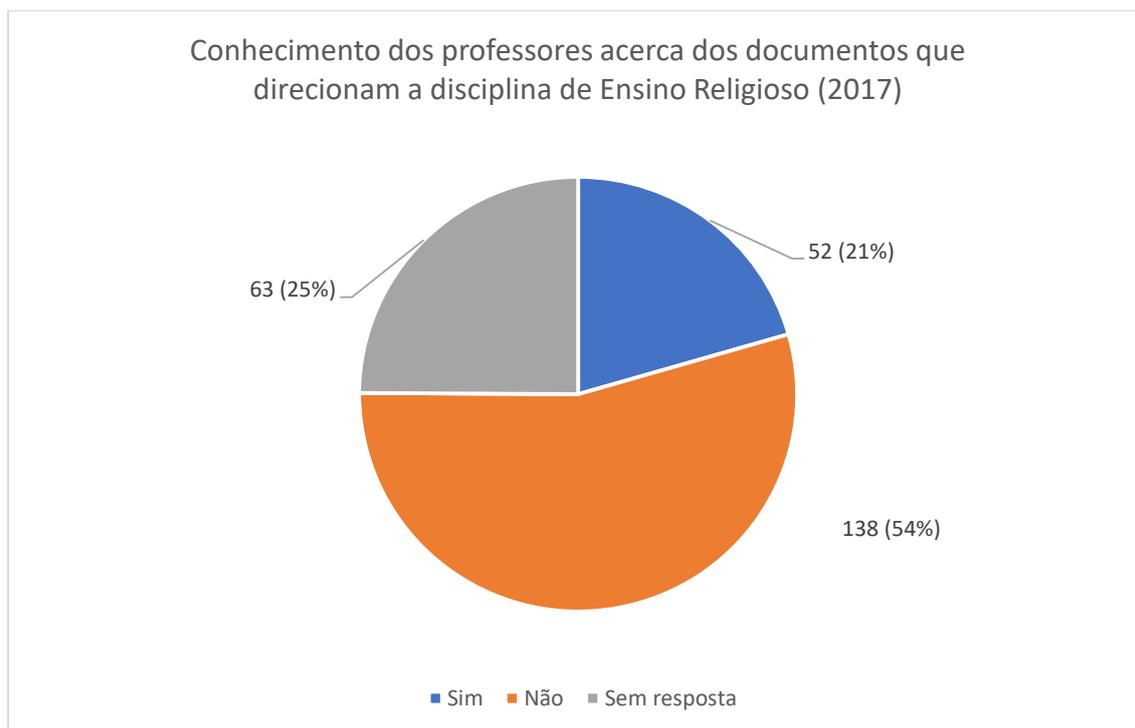
A área do Ensino Religioso no Brasil sempre foi campo de indefinições, intermitência e ausência de orientação oficial sobre os conteúdos, tanto para séries iniciais como finais do Ensino Fundamental. Nesse sentido, utilizaremos dados que foram levantados pelos pesquisadores Silva e Bustos (2018), por meio do LERR/OBEDUC (2017)⁴. A pesquisa em si, busca apresentar elementos que podem ser associados com a BNCC (2017) e RC/PR (2018), uma vez que eles têm como intuito compreender os aspectos e os problemas presentes na disciplina de ER. Os dados quantitativos que serão apresentados, foram extraídos, a partir de amostra com 255 respostas de professores de rede municipal de educação em Londrina – Pr e serão associados com os dados coletados a partir da etnografia nas aulas de ER durante o primeiro semestre de 2018.

Gráfico I



Fonte: Silva e Bustos (2018)

Gráfico II



Fonte: Silva e Bustos (2018)

Os gráficos I e II foram construídos pelo Laboratório de Estudos de Religiões e Religiosidade e Observatório da Educação – LERR/OBEDUC e apresentados por Silva e Bustos (2018), que afirmaram o seguinte a respeito deles:

[...] primeiro, o número de professores que já ministraram a disciplina de Ensino Religioso são de 88, o número de professores que conhecem os documentos que direcionam a disciplina de ensino religioso são de 52, ou seja, [compreende-se] que 36 professores já ministraram a disciplina sem ao menos conhecer as diretrizes. (Silva; Bustos, 2018, p. 13).

Após a constatação feita pelos autores, é necessário que relacionemos esses dados com o material obtido na observação em sala. Para isso, apresentamos em dois momentos, as professoras participantes da pesquisa.

1) “Cintia”, docente responsável pelas turmas de sextos anos, em seu discurso fora da sala de aula, informou-nos que frequentava a formação ofertada pelo Núcleo Regional de Educação de Londrina – NRE/Londrina, que está tentando se “atualizar” sobre o que há de novo para que não fique para trás e possa, assim, ofertar a disciplina e que tem conhecimento da nova BNCC (2017), e das DCE/ER PR (2008) - importante ressaltarmos que até o momento na qual “Cintia e Claudia”,

foi entrevistada. O Referencial Curricular do Paraná (2018), não havia sido aprovado. Entretanto, quando a acompanhamos em suas aulas, não nos deparamos com esse discurso em sala. No seu material didático, encontramos o que foi apontado anteriormente por Miranda, et. al. (2011): a docente se utiliza de discursos e de material didático de “bons valores”, fazendo dos alunos “boas pessoas”, vez que a docente valorizava os valores cristãos (ibidem, p. 86), ou seja, quando comparado seu discurso fora e dentro das salas de aulas, notamos que, na prática, não se concretizava, uma professora conhecedora da BNCC (2017) e DCE/ER (2008).

2) “Claudia” é a docente responsável pelas turmas de sétimos anos. Em relação a seu discurso dentro e fora de sala de aula, nota-se que em nenhum momento demonstrou ter conhecimento das Diretrizes Curriculares (2008), Legislações e BNCC (2017), dado que, quando questionada sobre o conhecimento da nova BNCC (2017), ela fez o seguinte comentário.

“Sabe, eu não li nada ainda, sei que está ocorrendo a implementação da Nova Base, mas eu não li nada ainda, sabe porque, está tudo uma loucura, nova base, novos currículos, fica ou não fica as disciplinas, eu estou esperando implementar tudo para eu poder ler algo” (Professora, “Claudia”, conversas informais, Londrina, s/d).

Uma segunda questão, no caso de “Claudia”, é em relação a sua formação, uma vez que, quando procuramos seu currículo na plataforma *Lattes*, só havia informação sobre a graduação em Direito, pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, não havia dados sobre a licenciatura para o exercício da docência da disciplina de Ensino Religioso. No entanto, segundo o Art. 22º da Resolução N.º 15/2018 – GS/SEED:

Art. 22 A distribuição de aulas da disciplina de Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental para os professores, cuja disciplina de concurso não seja Ensino Religioso, será realizada de acordo com o Art. 6.º da Deliberação n.º 01/2006 do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, considerando a seguinte ordem:

- a) professor licenciado em **Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia**, nessa ordem, com **Especialização em Ensino Religioso** e participação em Cursos de Formação Continuada, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, e/ou em Cursos promovidos pela Associação Inter Religiosa de Educação – ASSINTEC, na disciplina de Ensino Religioso;
- b) **professor licenciado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem, com Especialização em Ensino Religioso;**

- c) professor licenciado em **Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia**, nessa ordem, com participação em **Cursos de Formação Continuada, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEED**, e/ou Cursos promovidos pela Associação Inter-Religiosa de Educação – ASSINTEC, na disciplina de Ensino Religioso;
- d) professor licenciado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia, nessa ordem. (Paraná, Resolução n.º 15, p. 14, 2018, grifos nossos).

Isso nos leva a concluir que, atualmente, a docente que está ofertando a disciplina não possui formação para tal, algo como comum, uma vez que a formação de docentes para a disciplina de Ensino Religioso não é algo universal. Além disso, a formação não está disponível em todo o País, embora a disciplina esteja organizada na nova BNCC (2017) e conta no Referencial Curricular do Estado do Paraná (2018). O não seguimento da legislação é responsável pelos inúmeros casos de professores sem formação que ministram a disciplina e, conseqüentemente, pelo proselitismo feito em sala de aula.

Teoria e Prática: Dilemas da Disciplina de Ensino Religioso

Para a constituição de uma escola que venha a exercitar a democracia e seja expressão de acolhimento e inclusão de todos, torna-se necessária a implementação de um currículo que tenha a abertura para a pluralidade cultural, o que significa ter uma abertura para a diversidade religiosa. Partindo desse ponto, o ambiente escolar irá abrir espaço e conceder o necessário para o conhecimento e a vivência de diferentes expressões culturais e religiosas, como afirmam Junqueira e Itoz: “Dessa forma, é possível olhar, estudar e estimular afirmações da identidade cultural dos diferentes grupos existentes no Brasil, bem como buscar construir um convívio respeitoso com a multiculturalidade presente no ambiente escolar.” (Junqueira; Itoz, 2019, p. 14).

Entendemos que a escola é um espaço importantíssimo para a interação social e que se torna cada vez mais um espaço carregado de ideologias, necessitando que se instaurem condições para que ocorra a manifestação de uma pluralidade religiosa e possibilite a convivência entre essas diversidades religiosas. Nessa condição, o Ensino Religioso pode, ou não, vir a colaborar para que se tenha uma formação cidadã. Quando se coloca isso, o ER assume o papel de apresentar objetos de conhecimentos diversificados, para que se possa refletir em questões

éticas e morais. Entretanto, deve-se ir além da reflexão. É preciso analisar e discutir o conhecimento apresentado para garantir os direitos humanos básicos preestabelecidos.

Junqueira e Itoz (2019), colocam pontos importantes para diferenciar os modos de Ensino Religioso. Na concepção deles, a disciplina não pode ser confundida com uma espécie de catequização do aluno, porque o ambiente escolar não é o espaço para isso.

Ensino Religioso é distinto da Catequese, a qual deve ser ministrada para uma comunidade que vive a fé, em um espaço extraclasse e por um período de maior aprofundamento da doutrina cristã-católica. Já o Ensino Religioso acontece na escola, para uma classe de alunos e com conteúdos, objetos do conhecimento, acadêmicos (Junqueira; Itoz, 2019, p. 17).

Quando nos deparamos com esse ponto levantado por Junqueira e Itoz (2019) e correlacionamos com a BNCC, entendemos porque a disciplina de ER não é espaço para que ocorra tal ação, porém quando nos deparamos com os dados que foram levantados dentro de sala no acompanhamento das turmas, notamos uma disparidade em relação ao que é dito na BNCC (2017), não só no âmbito do currículo que ela coloca, mas também na formação dos professores. Nota-se uma disparidade no discurso fora e dentro de sala (trataremos dessa formação dos professores mais adiante).

Dentro da pesquisa de campo, deparamos muitas vezes com uma professora de História, que dá aula para os sextos anos, em inúmeras salas e que comentava o seguinte: “Eu não estou aqui para ensinar religião a vocês, eu não estou aqui para fazer vocês seguirem uma religião ou outra, e nem para falar qual é certa ou errada” (Professora Cintia, durante a aula, Londrina, s/d).

Em outro momento, deparamo-nos com a seguinte situação: Claudia, professora de ER há 5 anos, atualmente dando aula para os sétimos anos, comentou na sala dos professores que havia aplicado um questionário⁵ no início do ano e me informou que, majoritariamente, os alunos responderam que eram ateus. Após explicitar essa questão, colocou que via um grande problema, porque não sabia lidar diretamente com isso: “Eu não sei o que fazer, já que eles não acreditam em Deus, eu não sei como falar para eles se agarrarem em Deus e pegar na sua mão que eles vão conseguir enfrentar adversidades em sua vida” (Professora Claudia, conversas informais, Londrina, s/d).

Pelos comentários de ambas as docentes, notamos que acreditam que somente a religião permite passar pelas adversidades da vida, não levando em consideração as questões levantadas pela psicologia. Apresentam um discurso proselitista, em que as suas convicções da moralidade cristã ficam nítidas

Observamos que era muito comum as duas professoras utilizarem discursos sobre amor, respeito e educação. Na concepção de Miranda, et al. (2011), não passa de um mero discurso cristão: “as professoras de ensino religioso empregavam uma gramática católica com a clara intenção de inculcar valores cristão aos alunos” (ibidem, p. 05).

É necessário que levantemos dois pontos sobre o que foi dito anteriormente pelas professoras de ER.

- 1) É preciso colocar que a professora “Cintia” mencionou o fato de não estar ali para ensinar religião, ou para dizer qual está certa ou errada, após apresentar assuntos sobre religiões de matrizes africanas, ponto que não percebemos quando eram assuntos relacionados à matriz cristã, ou ao Catolicismo, isto é, quando o assunto não estava ligado às religiões de matrizes africanas. Nota-se, portanto, um desconforto da professora ao tratar de assuntos como esses.
- 2) A professora “Claudia”, sempre com seu discurso de bons valores e formação de boas pessoas, também tende a valorizar e a se comprometer com os valores, oriundos de seu próprio credo, posto que notamos forte influência católica. Quando colocava suas questões, notávamos um comprometimento com a moralidade cristã e ignorava a existência de outras moralidades religiosas.

Ao longo da observação de campo e da pesquisa documental, ao selecionar os materiais pedagógicos que eram inseridos em sala, encontramos forte influência de um Ensino Religioso etnocêntrico, na medida em que a exaltação do cristianismo era evidente e preocupante.

Ramificaremos aqui o material pedagógico utilizado dentro de sala entre as professoras, não só para que não venha a ficar confuso, mas pelo fato de haver uma distinção clara, entre o conteúdo e a forma abordada.

Iremos tratar nesse ponto a respeito do material pedagógico e conteúdo didático apresentado pela professora “Claudia”, dois pontos são necessários para

que haja uma melhor abordagem: 1) Livros utilizados pela docente; 2) Material distribuído em sala para os alunos. Sendo assim, o material, na qual a docente mencionou utilizar como fonte para suas aulas são os livros da coleção “Redescobrimo o Universo Religioso, volume 6º, 7º e 9º, (Romanio, 2002; Nauroski, 2001; Longen, 2002 [respectivamente])”.

No entanto, quando nos deparamos sobre os assuntos na qual esses três livros apresentados, os mesmos trazem uma nova perspectiva para a disciplina de ER, quando foram elaborados, onde, resultaram na iniciativa de uma nova sistematização de material pedagógico, como resposta à implementação de um novo modelo de Ensino Religioso (Gilz; Junqueira, 2007).

Trazendo pontos essenciais para se pensar uma nova disciplina de ER, que estava sendo implementada⁶, e até mesmo uma forma de pioneirismo para os livros didáticos da disciplina, pontos esses como: o envolvimento do educando na sua tradição religiosa, as diferenças das tradições, o crescimento e o diálogo com o transcendente (Romanio, 2002); Os costumes e símbolos das tradições religiosas (Nauroski, 2001); As normas nas tradições religiosas, as concepções tanto da vida e da morte, bem como a vocação humana para o bem e o transcendente (Longen, 2002).

Portanto, trataremos agora a respeito dos materiais didáticos que eram apresentados dentro de sala, primeira questão é necessário colocar um dos primeiros conteúdos que tivemos contato, quando nos deparamos com o ambiente escolar, o tema da aula⁷ era “Organizações Religiosas – Líder Religioso”, após a leitura de um breve texto, a docente trouxe dois pequenos vídeos, contendo os seguintes nomes: Ficha 19 – O Líder nasce, ou se faz? (contêm a seguinte descrição: A liderança nasce conosco, contudo podemos desenvolver os talentos que Deus nos deu.); O Líder influência de propósito! (contêm a seguinte descrição: Um bom líder sabe do impacto que pode causar na vida de um liderado).

Quando nos deparamos com os vídeos que foram colocados dentro dessa aula, a primeira impressão que tivemos, foi de que estávamos participando de uma palestra de *coaching*, o conteúdo que é colocado pelos vídeos se remete a todo um ideal de valores morais e cristã, uma vez que nos deparamos com um vídeo que traz de modo explícito o seguinte:

Líder é alguém que tem seguidores e liderança é o resultado de nossa influência, para influenciar, você precisa de um único detalhe, apenas um único detalhe, que faz toda a diferença: Um propósito de vida todas essas pessoas tinham um propósito que mudou a vida de muito: Madre Teresa de Calcutá; Nelson Mandela; Chico Mendes, [...], Bernardinho Scolari. Mas apenas um sustenta, até hoje, o seu propósito: Um propósito firmado e que permanecera por muitas gerações... Jesus Cristo (Ficha 19 – O Líder nasce, ou se faz?, 2017).

Encontramos um material apresentado diretamente dentro de sala, com valores proselitistas, uma vez que o próprio vídeo apresentado pela docente, faz menção direta ao líder religioso do cristianismo, após essa breve análise, o ponto vale ressaltar é a não compatibilidade de discurso e material pedagógico, fora e dentro de sala, uma vez que quando comparamos o material didático com o que é apresentado dentro de sala, não encontramos o que é apresentado pelos livros na qual a docente diz utilizar como base para suas aulas, dentro de suas aulas práticas.

Outro caso que vale a pena ressaltarmos, se dá na questão da professora “Cintia”, vale lembrar que a mesma, estava como docentes das turmas de sextos anos. Um dos pontos que ressalto aqui, se dá da maneira em que a professora Cintia, em suas aulas, tentava comparar símbolos, ritos e significados das diversas religiões que ela apresentava, com os significados da matriz cristã.

Um exemplo disso pode ser encontrado no fazer da professora “Cintia”. No início de toda aula, ela escrevia no quadro o que chamava de “Regras de ouro”. Nesta perspectiva, em outra situação diária disseminou o valor judaico: “O que é odioso para ti, não o faças a outrem. Isto é toda a Torá; tudo o mais é comentário. Vai e aprende-a. – Judaísmo” (uma das regras de ouro), neste dia quando foi questionada por um aluno sobre o que é Torá, ela respondeu que Torá era a mesma coisa que a “Bíblia deles” e que, na concepção dela, se você seguir a caminho da Bíblia, logo você seguirá o caminho certo.

Falas como essas se tornaram normais, uma vez que, em muitos momentos notamos que a professora ou os alunos colocavam algo, e ela interpretava segundo sua concepção. Isso nos leva a um direcionamento de valores, tendo em vista que a professora buscava em momentos pontuais, assemelhar em suas falas outras religiões com o credo religioso cristão. Quando não conseguia explicar alguns conceitos das demais religiões, rapidamente passava a outra questão, não dando tempo de os alunos questionarem, ou até mesmo os repreendendo dentro de sala,

dizendo que estavam “conversando” e por isso não prestaram atenção na explicação da professora, e que na próxima semana ele deveria parar de conversar e prestar atenção na aula.

Sobre esses momentos, é interessante mencionar que víamos uma possível isenção por parte da docente referente a alguns comentários dentro de sala. Um desses momentos se deu quando a professora trouxe um papel contendo inúmeras saudações religiosas⁸ e seus significados. Houve inúmeras brincadeiras referentes às saudações, mas não houve explicação da professora.

Não vemos a necessidade de ressaltar todos os termos e seus significados, uma vez que muitos deles não suscitaram tantos comentários, porém iremos ressaltar três desses termos, que, quando explanados pela professora, mereceram comentários interessantes. A transcrição a seguir indica o termo e o significado que vinha contido na folha entregue pela docente:

- 1) Saravá é uma saudação nos terreiros de cultos afro-brasileiros, que tem o significado de “salve”, “bem-vindo”.
- 2) Om significa aquilo que protege, que abençoa e vem dos Vedas (hinduísmo).
- 3) Ubuntu significa “Eu sou porque nós somos” ou, em outras palavras, “Eu só existo, porque nós existimos” (africana).

Estes três termos traziam somente um significado resumido, porém, quando foram apresentados aos alunos do sexto ano, surgiram comentários, como: “Depois de hoje, não vou mais usar o termo saravá” (Aluno I), logo após a leitura e a professora mencionar que estão ligados a terreiros. Nessa turma, quando a professora explicou o termo Om e comentou: “É meio que algo para te ligar com Deus”, rapidamente passando para o próximo, porém não explicou o termo ubuntu. Um aluno logo perguntou: “Professora, a África acredita em Deus?” e, logo em seguida, um aluno comentou também “Meu pastor falou que a África não é [se referindo a Deus]”.

Quando um estudante afirma que, em sua igreja, o pastor colocava que a África não é de Deus, fica clara a demonização das religiões de matrizes africanas:

Quando mencionamos que as religiões afro-brasileiras são demonizadas a partir do pentecostalismo, estamos nos referindo ao momento histórico, em que se tem a incorporação feita pela Igreja Universal do Reino de Deus – IURD em seus cultos de elementos, até mesmo de uma legião de espíritos, que eram vistos como entidades

“malignas” oriundas dos cultos afros (Silva; Lanza; Bustos, 2019, p. 243).

Diante de todos esses comentários, não ouvimos nada da professora em relação a isso, nada que fosse repreender a fala do menino, ou explicar a ele o porquê de sua fala ser problemática. Quando colocamos fala do aluno como problemática e por que queríamos conversar com esse aluno após a aula, foi com a intenção de explicar o processo pelo qual as religiões de matrizes africanas foram demonizadas, considerando a questão histórica da escravatura dos negros e o sequestro deles para o Brasil onde esses mesmos negros não tiveram liberdade de professar sua fé. No presente artigo explicamos de modo mais aprofundado essas questões. Em relação a isso, o único comentário que a professora fez foi: “Irei trazer uma aula em torno dessa sua questão, para a próxima aula” (Cintia), porém essa aula não ocorreu na semana seguinte e não houve mais menção àquele episódio por parte da docente. Quando a questioneei sobre o fato de falar para os alunos sobre intolerância religiosa e sobre as leis do Brasil, ela perguntou se eu não poderia vir dar essa aula para os alunos, já que não se sentia preparada.

Outro ponto que emerge da coleta de dados durante as observações de campo, e que deve ser levantado aqui, é a falta de interesse dos estudantes, principalmente do sétimo ano, posto que muitos deles tinham conhecimento de que a disciplina não valia nota e não gerava reprovação por não ser obrigatória.

Quando questionados sobre a falta de interesse, muitos colocavam o seguinte: “A professora dá aula de coisas que parece que eu já sei, coisas que me são ensinadas na igreja” “Joshua”; “parece que eu aprendo tudo na catequese” “Bianca”, ambos os estudantes eram da Igreja Católica do bairro. Essas falas expressam claramente que os alunos pensam estar frequentando uma aula de catequese. Em sua concepção, escola e catequese eram a mesma coisa, e podemos colocar aqui que o modo como as aulas eram dadas justifica esse pensamento, pois não passavam de uma extensão da igreja dentro da esfera pública. Reiterando uma intervenção da Igreja no Estado.

Os alunos do sexto ano, por sua vez, não demonstravam esse desinteresse evidente. Quando, porém, questionamos alguns alunos e muitos também colocaram que não viam necessidade da aula, mas participavam porque a professora sempre chamava o coordenador caso não fizessem as atividades propostas em sala, e perdemos a conta de estudantes que foram levados para o coordenador por não

fazerem as atividades. A dinâmica de expulsar os alunos que não queriam participar da aula para a coordenação – frequente em todas as aulas – fazia a professora perder muito tempo da aula, o que demonstrava um método ineficaz.

Com relação à didática, deve-se destacar que a estratégia adotada pela professora das turmas de sétimo ano foi instigar os alunos através de filmes. Notávamos que os alunos só “participavam” da aula, quando era dia de filme e que a opção por conteúdo audiovisual se tornou uma rotina nas aulas do sétimo ano, ora pequenos vídeos do *Youtube*, ora curta ou longa-metragem. Um dos filmes foi “A Estrela de Belém⁹ – versão animada”. Miranda e Silva, (2014) explicita bem essa metodologia dentro de sala.

A opção pela linguagem audiovisual representava a incorporação de conteúdos “terceirizados”, na medida em que não eram as professoras que apresentavam discursos proselitistas, mas era o filme uma “reprodução” de histórias, comportamentos, tensões, expectativas que exemplificam valores com o objetivo de legitimá-los (Miranda; Silva, 2014, p. 86).

Quando questionei os alunos se tinham conhecimento de que a disciplina de ER era facultativa, muitos falaram que não sabiam e que é passado para eles que a disciplina ajudaria na disciplina de História. Em conversa com um funcionário “Fred” do colégio, responsável por fazer as matrículas, ele mencionou não informar por orientação do diretor. Como não há outras atividades para os estudantes no período dessas aulas, o discurso é que deixar os estudantes “soltos” no colégio seria “uma dor de cabeça maior”, visto que iriam fazer “bagunça” pelo colégio e não conseguiriam ter o controle dos estudantes. As únicas reclamações dos estudantes referentes às aulas expositivas que acompanhei foi a necessidade de copiar, uma vez que não era costume deles copiar algo na disciplina de ER. Entendemos, assim, que o desinteresse desses estudantes pelas aulas não pode ser visto como uma defesa da laicidade do ensino, “mas sim como uma desqualificação de sua presença no ambiente escolar como uma disciplina.” (Miranda; Silva, 2014, p. 87).

Considerações finais

A disciplina de ER está, há mais de vinte anos, colocada como facultativa, segundo a LDB. Embora seja facultativa, é obrigatória a sua oferta nas escolas, pois se entende a disciplina como parte fundamental para a formação básica dos

cidadãos. Como foi abordado no presente artigo, torna-se necessário que compreendamos seu objetivo como estratégia de contemplar a história das diferentes religiões e a pluralidade cultural que são pontos básicos para que se conquiste uma disciplina com perspectiva laica, livre de proselitismo e que venha a combater a intolerância.

Atualmente o Ensino Religioso tem como proposta, pela BNCC (2017) e pelo RC/PR (2018), sua oferta da 1ª à 9ª série do Ensino Fundamental. portanto no campo teórico, perpassa por questões que permitem ao estudante o domínio de diferentes linguagens, compreensão de pontos significativos para sua formação, como processos sociais, culturais, históricos dentre outros. Logo, é necessário construir uma disciplina que, na prática, contemple o que dispõe a BNCC (2017) e o RC/PR (2018), isto é, que possibilite ao aluno confrontar situações adversas em sua vida e estimule uma tomada de posição científica.

No que tange à formação de professores, nota-se que, hoje, a maioria dos docentes responsáveis pela disciplina de Ensino Religioso não tem conhecimento das legislações, Diretrizes Curriculares e Base Nacional Comum Curricular e, quando tem, atuam de uma forma que não concretiza esse conhecimento, pois nota-se forte influência de credos religiosos em suas falas. Isso indica a necessidade das Universidades Pública e Privada atuar diretamente nos cursos de graduação, bem como, na promoção de formação continuada dos egressos e dos professores em exercício segundo as legislações de cada Estado (em nosso caso, de acordo com Referencial Curricular do Paraná – 2018) e BNCC (2017). Sabemos que essa indicação é hipotética na busca por resoluções aos problemas apresentados que envolvem a produção de aulas e ambiente escolar sob a perspectiva laica, democrática e que promove o respeito às diferentes identidades religiosas, mas também é uma consideração provocativa sobre a falta de formação dos docentes por parte das instituições públicas e privadas à área de Ensino Religioso.

Entendemos que a formação de professores para lecionar a disciplina de ER ainda está em fase inicial, mas acreditamos em um devir que a separação entre Estado e as Igrejas irá se concretizar de fato e que a laicidade brasileira fará o papel de mediadora dos discursos religiosos sob a batuta de professores (em sala ou na gestão escolar) promotores da coexistência religiosa e consolidação junto a população brasileira de ações preventivas contra violência e a intolerância religiosa.

Referências bibliográficas

- ANDRÉ, M. E. D. A. *Etnografia da prática escolar*. Coleção Prática Pedagógica. Campinas: Papirus, 2013.
- APROVADO, Instituto Obreiro. *O Líder Influência de Propósito!*. Youtube, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ou5pgpKsOf4>. Acesso em: 11/09/2019.
- BELÉM, A Estrela de. Culver City, California, EUA: Sony Pictures Animation, Direção Timothy Reckart, 2017. (126 min.)
- BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação Infantil e Ensino Fundamental*. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases (LDB): Lei nº 9.475/97, de 22 de julho de 1997*.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCNs). Diretoria de Currículos e Educação Integral*. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BUSTOS, Vinicius dos Santos Moreno Bustos; SILVA, Lucas Luis Jesus da Silva. Diversidades religiosas nas séries iniciais do Ensino Fundamental: debates a partir da pesquisa com professores acerca do componente curricular de Ensino Religioso. In: *3º simpósio internacional / 16º Simpósio Nacional da Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR): política, religião e diversidades: educação e espaço público*, 2018, Florianópolis. Anais... Florianópolis: UFSC, 2018.
- DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino Religioso e Estado Laico: uma lição de tolerância. In: *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo: PUC-SP, v. 9, n. 03, 2019. pp. 45-70.
- FAROL PORTO. Ficha 19 – O líder nasce ou se faz? Youtube, 2012. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=YOplvfPHFTo>. Acesso em: 11/09/2019.
- GILZ, Claudino; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. A Coleção “Redescobrimo o Universo Religioso” – “o quê” e o “para quê” do ensino da religião na escola e na formação do professor. In: *Revista Portuguesa de Ciência das Religiões*. Lisboa, v. 1, n. 12, 2013. pp. 177-184.
- GUSMÃO, N. M. M. Antropologia, diversidade e educação: um campo de possibilidades. In: *Ponto e Vírgula*. São Paulo: PUC-SP, n. 10, 2011. pp. 32-45.
- GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. Antropologia e educação: origens de um diálogo. In: *Caderno CEDES*. Campinas: CEDES, v. 18, n. 43, 1997.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogerio; ITOZ, Sonia. Escola Católica: Ensino Religioso na BNCC. In: *Revista de Educação da ANEC*. Brasília, v. 45, n. 158, 2019. pp. 12-27.
- LONGEN, Mario Renato. *Redescobrimo o universo religioso: ensino fundamental – 8º série*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MANNHEIN, Karl. O Significado do conservadorismo. In: FORACCHI, M. M. (Org.). *Mannheim: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1982. pp. 107-136.

MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Revista Civitas - Revista de Ciências Sociais*. Porto Alegre: PUC-RS, v. 11, n. 2, 2011. pp. 238-258.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de; SILVA, Boris Maia e. Ensinar religião ou falar de religião? controvérsias em escolas públicas do Rio de Janeiro. In: *Revista Teias*. Rio de Janeiro: UERJ, v. 15, n. 36, 2014. pp. 80-97.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de; SILVA, Boris Maia e; RISCADO, Juliana Rodrigues; BONIOLO, Roberta Machado, PINTO, Vinicius Cruz. A intolerância religiosa e o ensino religioso confessional obrigatório em escolas públicas no Rio de Janeiro. In: *XI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Salvador, 2011.

NAUROSKI, Everson Araujo. *Redescobrimo o universo religioso: ensino fundamental – 7º série*. Petrópolis: Vozes, 2001.

NUNES, Nataly; REZENDE, Maria José de. O Ensino da Educação Moral e Cívica durante a ditadura militar. In: *III Simpósio Lutas Sociais na América Latina*. Anais... Londrina: Universidade Estadual de Londrina (UEL), 2008. pp. 1-11.

PARANÁ. *Conselho Estadual de Educação: N.º 01/06*. Normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, 2006. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_01_06.pdf. Acesso em 11/09/2019 .

PARANÁ. *Diretrizes Curriculares da Educação Básica de Ensino Religioso*. Paraná: SEED, 2008.

PARANÁ. *Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações*. Paraná: SEED, 2018.

PARANÁ. *Resolução N.º 15/2018 – GS/SEED*. 2018. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/resolucoes/2018/resolucao152018gsseed.pdf>. Acesso em 28/08/2019.

RODRIGUES, Elisa. Ensino religioso, tolerância e cidadania na escola pública. *Numem. Revista de Estudos e Pesquisa da Religião*. Juiz de Fora: UFJF, v. 16, n. 1, 2013. pp. 211-229.

ROMANIO, Adilson Miguel. *Redescobrimo o universo religioso: ensino fundamental – 6º série*. Petrópolis: Vozes, 2002.

SILVA, Matheus Henrick Pallisser; LANZA, Fabio; BUSTOS, Vinicius dos Santos Moreno. Investigações sobre Contextos e Perspectivas do Ensino Religioso: A BNCC em Londrina e Região. In: *VIII Seminário internacional práticas religiosas no mundo contemporâneo (UEL-UBI)*. Anais... Londrina: Universidade Estadual de Londrina (UEL), 2019. pp. 235-247.

¹ Não iremos explicitar o nome do colégio por questões de preservação do anonimato. Semelhante a esse ponto, todos os nomes que foram expostos aqui são fictícios, uma vez que se busca preservar a identidade dos educadores e estudantes que participaram da pesquisa.

² Pereira-Tosta (2011, p. 416-417), afirma que a intersecção da antropologia e educação na medida em que “ambas tomam o homem como ser racional e simbólico como base comum de reflexão”. Segundo Gusmão (1997), tanto a educação assim como antropologia, ambas debatam com as esferas raciais, étnicas, econômicas, sociais e de gênero pondo-se desafios que no contexto da sociedade globalizada, intensificam-se. Sendo assim, Gusmão (2011), aponta a necessidade de superação de modelos educativos homogeneizantes que negam a diversidade engendrando processos de exclusão, gerando negação, discriminação e violência de sujeitos “outros”. André (2013), entende que a etnografia na educação pode evidenciar os complexos fenômenos e interações que se desdobram no espaço escolar, proporcionando uma compreensão mais aprofundada, possibilitando a elaboração e implementação de intervenções significativas. Para um maior aprofundamento a temática, indicamos: (André, 2013; Gusmão, 1997; 2011).

³ Para maior aprofundamento sobre a temática recomendamos: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/08/21/stf-tem-maioria-contr-lei-de-alagoas-inspirada-no-escola-sem-partido.htm>; <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniaio/colunas/o-iluminismo-venceu-o-obscurantismo-stf-enterra-escola-sem-partido/>; <https://oglobo.globo.com/sociedade/stf-julga-inconstitucional-lei-de-alagoas-inspirada-no-movimento-escola-sem-partido-24601475>.

⁴ Laboratório de Estudos sobre Religiões e Religiosidades – LERR e Observatório da Educação – OBE-DUC – Ciências Sociais (CAPES) vinculados a Universidade Estadual de Londrina/Paraná.

⁵ No questionário, era necessário constar o Nome; Idade; Sexo e responder as seguintes perguntas: Qual é a sua religião; Qual é a religião dos seus pais; A quanto tempo você segue essa religião; Você considera que a religião te faz uma pessoa melhor; No que a religião te faz uma pessoa melhor; O que você gostaria que tivesse na aula de Ensino Religioso.

⁶ Vale ressaltar, que quando mencionamos a noção de uma nova disciplina de Ensino Religioso, ou até mesmo um pioneirismo, estamos colocando a partir do contexto na qual os livros estavam sendo escritos e publicados, livros esses que foram publicados no início dos anos 2000, onde se teve a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, de 1996, vale ressaltar o artigo 33 da LDB/96, especificamente a Lei nº 9.475/97, onde se teve a consolidação do processo de reconhecimento do Ensino Religioso como área de conhecimento e, portanto, como *parte integrante da formação básica do cidadão*.

⁷ Vale ressaltar que o método de aula era da seguinte maneira: a professora trazia um papel com o tema e textos da aula, e após a leitura por parte dos estudantes ou pela docente, ela colocava alguns vídeos sobre o conteúdo apresentado.

⁸ As saudações (sem seus significados) foram estas: Amém, Aleluia, Salamaleico, Saravá, Optcha, Shalom, Om, Ubuntu, Graças a Deus, A paz do senhor, Hare Hare, Namastê e Axé.

⁹ Bo é um jovem asno que está cansado de ficar aprisionado em um estábulo, onde sempre anda em círculos para fazer com que o moinho funcione. Incentivado pelo pássaro Davi, seu melhor amigo, ele consegue escapar e, na fuga, se esconde em meio a uma festa de casamento. Ao término do evento, ele é encontrado pela recém-casada Maria, que carrega no ventre aquele que será conhecido como o filho de Deus. Sinopse do filme “A Estrela de Belém”, disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-248582/>. Acesso em: 11/09/2019.

Recebido em 15/10/2020

Aceito para publicação: 27/01/2021